



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 52/13

Data: 15 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, como Orientadora Infantil, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de abril de 2013.

Orgão Oficial do Município
TRIBUNA DO NORTE
Edição Número: 6600
Data: 19/04/2013
Pag. Número: EA
Cidade: APUC

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL